UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 030 /97

Cria as disciplinas eletivas PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DE SENSORES REMOTOS APLICADO À GEOLOGIA e SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES APLICADO À GEOLOGIA no Departamento de Geologia Aplicada da Faculdade de Geologia.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribuiu o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto e com base no Processo nº 10559/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1 - Fica autorizada a criação das disciplinas PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DE SENSORES REMOTOS APLICADO À GEOLOGIA e SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES APLICADO À GEOLOGIA, ambas com 03 (três) créditos.

Art. 2 - As referidas disciplinas, de caráter eletivo, integrarão o elenco de disciplinas do Departamento de Geologia Aplicada (DGAP) da Faculdade de Geologia.

Art. 3 - A presente Deliberação entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de setembro de 1997.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR